

PARECER Nº : 002/2025
RELATOR : Hélio José dos Santos
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 002/2025
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional suplementar e repassar à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Adamantina recursos do Governo Federal (Emenda Parlamentar: Deputado Federal Márcio Alvino) e dá outras providências.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto financeiro e contábil, obsta a apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 06 de fevereiro de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS
Vice- Presidente

MARIA GABRIELA COSTA CALIL
BEARARE
Membro

